



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

**PORTARIA CRMV-PI Nº 002, de 05 de janeiro de 2024**

**EMENTA:** Institui e nomeia a Comissão para acompanhamento do Processo Eleitoral para o Triênio 2024/2027 do Conselho de Medicina Veterinária do Estado do Piauí (CRMV-PI).

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI**, no uso de suas atribuições que a Lei nº 5.517 de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704 de 17 de julho de 1969 e com supedâneo no Art. 11, “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e o disposto na Resolução 1298, de 18 de dezembro de 2019;

Considerando a instituição do voto eletrônico (on-line), via rede mundial de computadores (internet), para eleição dos Conselhos de Medicina Veterinária, normatizado pela Resolução 1298, de 18 de dezembro de 2019;

Considerando a deliberação e aprovação do Plenário do CRMV/PI, por ocasião da realização da 328ª Sessão Plenária Extraordinária deste Regional, ocorrida em 04/01/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir Comissão para acompanhamento do Processo Eleitoral 2024 no âmbito do CRMV/PI, com a finalidade de oferecer apoio administrativo a Comissão Eleitoral Regional e às Mesas Receptora e Escrutinadora, assim como assegurar os meios materiais e humanos para a realização da eleição.

**Art. 2º** - São membros da Comissão para acompanhamento do Processo Eleitoral 2024:

**Presidente:** Acyr Avelino do Lago Filho – Assessor Jurídico;

**Vice-Presidente:** Micaela Rocha Albuquerque – Superintendente Executivo e Jurídico;

**Titular:** Talita Muniz de Alencar Rosa – Técnico Administrativo;

**Suplente:** Alex Windsor Soares Bastos - Técnico Administrativo;

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Teresina, 05 de janeiro de 2024.

**Méd. Vet. Anísio Ferreira Lima Neto**  
Presidente  
CRMV-PI nº 0491-VP

